



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Itaguaí*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com os §§ 1º e 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

### PROMULGA

LEI Nº 2.916

De 03 de Maio de 2011.

REVOGA A LEI Nº. 2.808, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Art.1º – Fica revogada a Lei nº. 2.808, de 15 de outubro de 2009.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 DE MAIO DE 2011

VICENTE CICARINO ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Luiz Antônio Vieira Coelho

PUBLICADO NO: \_\_\_\_\_  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
EM: \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO: \_\_\_\_\_  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
EM: \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_